



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE

PORTARIA FEBE nº 01/12

Constitui Comissão Especial.

O Presidente da Fundação Educacional de Brusque-FEBE, no uso das atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial para abertura, apreciação, julgamento e classificação das propostas de manutenção do sistema de refrigeração do Centro Universitário de Brusque-Unifebe em decorrência da Carta Consulta nº 01/2012, de 06/02/12, com os seguintes membros: Alessandro Fazzino (Presidente), Carlos Denílson Caviquioli, Cátia Mara Machado, Célia de Souza Sedrez e Nilo Dalsegio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 07 de fevereiro de 2012.

Günther Lothar Pertschy
Presidente